

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 2 do art.º 38.º - Funcionamento da Assembleia-geral e do n.º 3 do art.º 39 – Assembleia-geral Ordinária, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, convoco a Assembleia-geral, em sessão ordinária, para o próximo dia 1 de Dezembro de 2017, a ter lugar no Auditório do **Pavilhão Multiusos de Odiveelas**, em Odiveelas, sita na **Alameda do Porto Pinheiro**, 2675-668 Odiveelas.

A reunião terá lugar pelas **10:00** horas, em primeira convocatória. Se não existir quórum, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, podendo deliberar com qualquer número de associados (n.º 3 do art.º 38.º - Funcionamento da Assembleia-geral).

Notas:

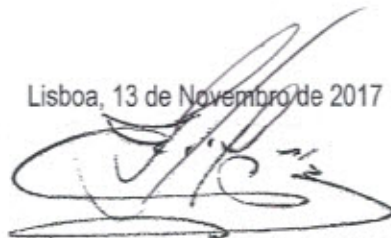
A representação, dos associados efectivos e extraordinários, é feita de acordo com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 43.º - Composição da Assembleia-geral.

De acordo com o n.º 3 do art.º 32.º - Direitos dos associados, dos Estatutos: O exercício dos direitos dos associados está pendente da regularidade da sua situação perante a Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, no respeitante ao cumprimento das suas obrigações. E, art.º 33.º - Deveres dos Associados, dos Estatutos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação das Atas das Assembleias-geral anteriores.
2. Apreciação, discussão e votação das Taxas e Quotas a pagar no ano de 2017.
3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para 2017.
4. Aprovação, discussão e votação do Relatório de Actividades e Contas de Gerência de 2016.
5. Apreciação, discussão e votação do Plano Anual de Trabalho para 2018.
6. Apreciação, discussão e votação das Taxas e Quotas a pagar no ano de 2018.
7. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para 2018.
8. Votação da mudança da Sede Social da Federação Portuguesa de Taekwondo.

Lisboa, 13 de Novembro de 2017



Joaquim António Largueiras Valadas
Presidente da Mesa da Assembleia Geral